



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 055/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº 054/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 054/2023.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA HORTA COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA RITA.

CNPJ: 08.238.155/0001-72.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, para apoio na realização de despesa na aquisição de materiais para a execução de reformas na cerca de proteção do terreno onde funciona a Horta Comunitária do Bairro Santa Rita, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$8.273,70 (oito mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 21 de setembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito